

TC 013.642/2015-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bayeux - PB

Responsável: Sara Maria Francisca Medeiros Cabral (CPF 602.173.084-49) e Severino Ramos Guedes (CPF 312.908.504-10)

Interessados: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Procurador(es): não há.

Advogados: Alexandre Vieira de Queiroz (18.976/DF), Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (34472/DF), Polyana Mendes Mota (33.721/DF), Rodrigo de Sá Queiroga (16.625/DF) e Arielle Silva Vieira (34.431/DF)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 0168/2017-TCU/SECEX-PB (peça 28, AR à peça 29), endereçado à Sra. Sara Maria Francisca Medeiros Cabral, retornou com a informação de que “não existe o nº indicado”;
3. Considerando que, em consulta recente às bases de dados disponíveis neste Tribunal, verificou-se que a Sra. Sara Maria Francisca Medeiros Cabral é sócia-administradora de duas empresas, conforme peça 35;
4. Considerando, ainda, que, com base no art. 298 do Regimento Interno do TCU c/c o art. 243 do novo Código de Processo Civil, a citação poderá ser feita em qualquer lugar em que se encontre o réu, o executado ou o interessado;
5. Elabore-se nova citação à Sra. Sara Maria Francisca Medeiros Cabral com o mesmo teor do ofício 0168/2017-TCU/SECEX-PB (peça 28) só que para os endereços constantes à peça 35, p. 2-3;
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 4 de julho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR
Assessor em substituição